



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2021-2024



**EDITAL SIMPLIFICADO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 085/2023/LIC**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032-2023**

O Município de Francisco Macedo – PI, através do Agente de Contratação, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a aquisição de brinquedos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral/2023. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas poderão ser encaminhadas ao setor competente até 02/10/2023. CRITÉRIO DE SELEÇÃO: menor preço global. Valor Global Estimado: R\$ 44.640,00. Os interessados em apresentar proposta, poderão entrar em contato com o setor competente, preferencialmente através do e-mail: franciscomacedogestaoadm@gmail.com.

**Objeto:** aquisição de brinquedos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

| FONTE                    | ELEMENTO DE DESPESA | PROGRAMA DE TRABALHO |
|--------------------------|---------------------|----------------------|
| 500, 550, 661, 665 e 669 | 339030              | 08 244 6720 0000     |



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2021-2024



**DISPENSA nº 032-2023**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).**

1.1. Contratação de empresa para aquisição de brinquedos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para atender à demanda municipal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS BRINQUEDOS                                                                                                                                                                                  | QTDE. | UND | V. UNITÁRIO | V. GLOBAL    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------------|--------------|
| 01   | TRATOR MOTONIVELADORA ou CARREGADEIRA material polipropileno, com ajustes das lâminas; comandos para levantar e rotacionar a lâmina.                                                                              | 100   | UND | R\$ 36,99   | R\$ 3.699,00 |
| 02   | CAMINHÃO BOIADEIRO: composto de plástico, dimensão máxima de até 23 x 7 x 8 cm, multicores.                                                                                                                       | 100   | UND | R\$ 16,90   | R\$ 1.690,00 |
| 03   | BONECA, com dimensões mínimas 10 x 7,5 x 13 cm; 0,18 g, de plástico.                                                                                                                                              | 100   | UND | R\$39,74    | R\$ 3.974,00 |
| 04   | BONECA, dimensão aproximada de 28 cm, acompanhada de acessórios, sendo 03 cachorrinhos, 01 bicicleta, 01 troféu, composição de plástico.                                                                          | 100   | UND | R\$ 22,00   | R\$ 2.200,00 |
| 05   | BONECA, confeccionada em plástico ou vinil siliconado dimensões aproximadas de até 35 cm.                                                                                                                         | 100   | UND | R\$ 32,55   | R\$ 3.255,00 |
| 06   | MOTO TRILHA: Fabricada em Polipropileno; Pneus emborrachados; dimensões mínimas ou aproximadas de 47 x 12 x 27 cm; 160 g.                                                                                         | 100   | UND | R\$ 38,89   | R\$ 3.889,00 |
| 07   | KIT MÉDICO INFANTIL: Bolsa com zíper ou maleta com trava, contendo no mínimo um Estetoscópio, uma Seringa e um Termômetro de brinquedo.                                                                           | 100   | UND | R\$ 42,66   | R\$ 4.266,00 |
| 08   | TRATOR: material de plástico, comprimento x largura de aproximadamente 23cm x 16cm, em cores variadas.                                                                                                            | 100   | UND | R\$ 18,00   | R\$ 1.800,00 |
| 09   | CARRO TIPO JIPE: material de plástico, sem abertura de portas, em cores sortidas, dimensões máximas ou similares em cm (A, L, C): 19,5x18,5x35cm.                                                                 | 100   | UND | R\$ 45,11   | R\$ 4.511,00 |
| 10   | BONECAS, material de plástico, Multicolorida, dimensões mínimas ou aproximadas 10 x 10 x 10 cm; peso aproximado 98 g.                                                                                             | 100   | UND | R\$36,99    | R\$ 3.699,00 |
| 11   | CARRO DE POLÍCIA, material de plástico, modelo pick-up ou hatch, com adesivos identificadores.                                                                                                                    | 100   | UND | R\$ 24,99   | R\$ 2.499,00 |
| 12   | KIT COZINHA INFANTIL: material de plástico, contendo no mínimo fogãozinho e painéis.                                                                                                                              | 100   | UND | R\$ 46,55   | R\$ 4.655,00 |
| 13   | BRINQUEDO CONFECCIONADO EM BORRACHA, atóxico, para crianças de 0 a 3 anos, no formato de animais variados (girafas, elefantes, cachorros, porco, ovelha, cavalo, peixe, sapo, etc.), material lavável e dobrável. | 100   | UND | R\$ 14,90   | R\$ 1.490,00 |
| 14   | BOLA DE VINIL, inflável, atóxica, para crianças de 04 meses a 03 anos, materiais laváveis.                                                                                                                        | 100   | UND | R\$ 30,13   | R\$ 3.013,00 |

**Total estimado: R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais).**



- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de até 12 meses, a partir de emissão de ordem de fornecimento/serviços, ou ao término do fornecimento, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado e/ou aditivado, conforme Lei nº 14.133/2021.
- 1.3. O custo estimado total da contratação se dará conforme previsto, com custos unitários e totais apostos na tabela acima.
- 1.4. É vedada a subcontratação da parcela principal da obrigação;

## **2. DAS CONDIÇÕES;**

**2.1. A empresa vencedora com o menor preço global deve apresentar os documentos de habilitação em até 02 (dois) dias úteis, após solicitação, com as seguintes condições:**

### **2.1.1. DOCUMENTOS OBRIGADOS PELA CONSTITUIÇÃO:**

- 2.1.1.1. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei n.º 8.036/90);
- 2.1.1.2. Declaração, assinada por quem de direito, de que, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### **2.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- 2.2.1. Contrato social, requerimento de empresário e/ou último aditivo, ou documento equivalente ao porte da empresa;
- 2.2.2. Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (Art. 63, I, Lei 14.133/2021);
- 2.2.3. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Art. 63, IV, Lei 14.133/2021);
- 2.2.4. Declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, nos termos da Lei Complementar n. 123/06, quando for o caso;
- 2.2.5. Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º, Lei 14.133/2021).

### **2.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE SOCIAL, FISCAL E TRABALHISTA:**



- 2.3.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 2.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 2.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Município e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 2.3.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, ou equivalente, na forma da lei.

#### **2.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- 2.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou equivalente (Art. 69, II, Lei nº 14.133/2021).
  - 2.4.1.1. A documentação constante referente à habilitação deve ser apresentada em original, por cópia com meio autenticado válido ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração.

#### **2.5. OBRIGAÇÕES E DAS PRESCRIÇÕES GERAIS:**

- 2.5.1. Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
  - 2.5.2. Substituir, às suas expensas e no prazo de 24(vinte e quatro) horas, os serviços prestados em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;
  - 2.5.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- 2.6. Os serviços serão fiscalizados pelo Fiscal de Contrato e pelo Secretário Municipal competente que por sua vez deverá anotar as irregularidades, levar o conhecimento da contratante que deverá tomar as medidas cabíveis.

#### **2.7. DO PAGAMENTO:**

- 2.7.1. O pagamento ocorrerá dentro de até 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, podendo haver parcelamento, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 2.7.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2021-2024



## **2.8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 2.8.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado;
- 2.8.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação;
- 2.8.3. A anulação do procedimento não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21;
- 2.8.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município;
- 2.8.5. Aplicam-se as omissões às disposições da Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006 e legislação aplicável.

Francisco Macêdo – PI, 27 de setembro de 2023.

Agente de Contratação